



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 314/2018, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 307, DE 12 DE setembro DE 2018 DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD) DO IFNMG - MANDATO 2018-2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257 de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, **resolve**:

I - Retificar o itens relativos ao Cronograma do edital N.o 307, de 12 de setembro de 2018, referente ao processo eletivo dos membros das Subcomissões da Comissão Permanente de Pessoal Docente dos Campi do IFNMG, para alterar o cronograma do edital, nos seguintes termos:

1. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

2.1 Para a realização da eleição, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do edital	12/09/2018
Prazo para recurso (edital)	13 a 14/09/2018
Designação da Comissão Eleitoral dos <i>Campi</i>	14/09/2018
Divulgação da Análise dos Recursos contra o Edital	17/09/2018
Inscrição dos candidatos	17 a 21/09/2018
Análise e divulgação das candidaturas	24/09/2018
Prazo para recursos (candidaturas)	25/09/2018
Homologação das candidaturas	26/09/2018
Divulgação das candidaturas	26/09 a 01/10/2018
Eleição/Apuração	02/10/2018
Divulgação do resultado preliminar da eleição	03/10/2018
Prazo para recurso (Resultados das apurações)	04/10/2018
Encaminhamento dos resultados à Comissão Coordenadora do Processo Eletivo (Reitoria)	05/10/2018
Divulgação do resultado da eleição	08/10/2018
Prazo para recurso (resultado final)	09/10/2018
Encaminhamento do resultado final da eleição ao Diretor-Geral e ao Gabinete do Reitor para homologação.	10/10/2018

Leia-se:

2.1 Para a realização da eleição, obedecer-se-á ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do edital	12/09/2018
Prazo para recurso (edital)	13/09/2018 a 14/09/2018
Designação da Comissão Eleitoral dos <i>Campi</i>	14/09/2018
Divulgação da Análise dos Recursos contra o Edital	17/09/2018
Inscrição dos candidatos	17/09/2018 a 28/09/2018
Análise e divulgação das candidaturas	01/10/2018
Prazo para recursos (candidaturas)	02/10/2018
Homologação das candidaturas	03/10/2018

Divulgação das candidaturas	04/10/2018 a 09/10/2018
Eleição/Apuração	10/10/2018
Divulgação do resultado preliminar da eleição	11/10/2018
Prazo para recurso (Resultados das apurações)	15/10/2018
Encaminhamento dos resultados à Comissão Coordenadora do Processo Eletivo (Reitoria)	16/10/2018
Divulgação do resultado da eleição	17/10/2018
Prazo para recurso (resultado final)	18/10/2018
Encaminhamento do resultado final da eleição ao Diretor-Geral e ao Gabinete do Reitor para homologação.	19/10/2018

2. DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

6.1 A inscrição dos docentes será realizada por meio de ficha própria de inscrição (Anexo I), a ser entregue e protocolada no horário de funcionamento do Protocolo dos campi, no período de 17/09/2018 a 21/09/2018.

6.1.1 O candidato deverá, ainda, atentar-se para o horário de funcionamento do setor de protocolo de cada campus.

6.2 Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico.

6.3 As inscrições homologadas pelas Comissões Eleitorais dos Campi serão divulgadas no site do IFNMG no dia 26/09/2018.

Leia-se:

6.1 A inscrição dos docentes será realizada por meio de ficha própria de inscrição (Anexo I), a ser entregue e protocolada no horário de funcionamento do Protocolo dos campi, no período de 17/09/2018 a 28/09/2018.

6.1.1 O candidato deverá, ainda, atentar-se para o horário de funcionamento do setor de protocolo de cada campus.

6.2 Não serão aceitas inscrições por fax ou correio eletrônico.

6.3 As inscrições homologadas pelas Comissões Eleitorais dos Campi serão divulgadas no site do IFNMG no dia 01/10/2018.

9. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Onde se lê:

9.2 A divulgação das candidaturas ocorrerá a partir do dia 26/09/2018 até o dia 01/10/2018.

Leia-se

9.2 A divulgação das candidaturas ocorrerá a partir do dia 04/10/2018 até o dia 09/10/2018.

11. DA ELEIÇÃO

Onde se lê:

11.3 A eleição ocorrerá de forma simultânea em todos os Campi do IFNMG, no dia 02/10/2018, das 9:00 horas às 21:00 horas, nos locais previamente definidos pelas Comissões Eleitorais dos Campi.

Leia-se:

11.3 A eleição ocorrerá de forma simultânea em todos os Campi do IFNMG, no dia 10/10/2018, das 9:00 horas às 21:00 horas, nos locais previamente definidos pelas Comissões Eleitorais dos Campi.

12. DA APURAÇÃO

Onde se lê:

12.14 De posse da ata de apuração de votos, a Comissão Responsável pela Eleição dos Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do campus encaminhará os resultados ao Diretor-Geral do Campus e ao Reitor, por ofício, no dia 10 de outubro de 2018.

Leia-se:

12.14 De posse da ata de apuração de votos, a Comissão Responsável pela Eleição dos Membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente do campus encaminhará os resultados ao Diretor-Geral do Campus e ao Reitor, por ofício, no dia 19 de outubro de 2018.

13. DOS FISCAIS

Onde se lê:

13.4 A inscrição dos fiscais será realizada em ficha própria (Anexo II), a ser entregue e protocolada no Protocolo dos campi do IFNMG, até o dia 1º/10/2018.

Leia-se:

13.4 A inscrição dos fiscais será realizada em ficha própria (Anexo II), a ser entregue e protocolada no Protocolo dos campi do IFNMG, até o dia 09/10/2018.

17. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Onde se lê:

17.1 A divulgação dos resultados da eleição será feita no dia 08 de outubro de 2018.

Leia-se:

17.1 A divulgação dos resultados da eleição será feita no dia 17 de outubro de 2018.

Montes Claros, 21 de setembro de 2018

assinado eletronicamente
José Ricardo Martins da Silva
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 21/09/2018, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0191093** e o código CRC **686F17D7**.